

**ATO NORMATIVO Nº 184/2021**

Altera o Provimento nº 032/2016, que disciplina a designação de membros do Ministério Público do Estado do Ceará para atuar junto aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSC's no Estado do Ceará.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público);

**CONSIDERANDO** a necessidade de redefinir a atuação dos membros do Ministério Público perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos – Cejusc, de forma a redistribuir os feitos de acordo com a atribuição extrajudicial de cada órgão de execução;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de a Administração Pública revisar seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Provimento nº 032/2016 passa a vigor com as seguintes modificações:

**Art.1º** O Ministério Público do Estado do Ceará participará dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs, acompanhando os feitos que envolvam matéria de sua atribuição.

**Art. 2º** A atuação perante o CEJUSC será realizada por todos os

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

promotores de justiça com atuação na área cível, distribuindo-se os feitos, de forma equitativa, de acordo com a área de atribuição extrajudicial da promotoria de justiça.

**Parágrafo único.** A distribuição dos feitos do CEJUSC em cada Comarca será realizada pelas Secretarias-Executivas, sendo que, em Fortaleza, caberá a Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça com atribuição para a matéria.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

**Manuel Pinheiro Freitas**

**Procurador-Geral de Justiça**

publicado no DOMPCE de 20.05.2021